

Ref. Processo nº 389224/2011

TERMO DE ARQUIVAMENTO

Considerando o auto de inspeção nº 167085, onde foi constatado que o empreendimento não encontra - se ativo;

Considerando a Portaria nº 697 de 18 de novembro de 2015, referente a descentralização do Município de Aripuanã;

Considerando o despacho exarado pela Diretoria Regional de Juína;

Sendo assim, ratifico o despacho supracitado e determino o arquivamento definitivo do processo de Licenciamento Ambiental nº 398224/2011, em nome de Lava - Jato Adeildo Miguel Pereira.

Cuiabá - MT, 02 de agosto de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos.

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7baea937

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar